

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões

(Rubrica do Presidente)

28 / 12 / 1987



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 28 / 12 / 1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

159

PROJETO DE LEI Nº 159/87

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 28 / 12 / 1987

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

(Rubrica do Presidente)

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R. Delvo ...

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1989

Presidente: SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Vice-Presidente: OLÉO ALVES MACHADO

1º Secretário: NICOLAU DEDES

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 162/87.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA BEIVO ARIUNDO PEREK, a via pública que liga a Avenida Beira-Rio à Rua Bernardo Horta, passando por um pátio da antiga Fábrica de Tecidos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 1987.

  
SOLIMAR BUZO PATRÍCIO  
Presidente

# Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

PROJETO DE LEI Nº 023/87

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões ..... 19 / .....

*Rubrica do Presidente*

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Ita-  
pemirim, Estado do Espírito Santo, DE-  
CRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA DELVO ARLINDO PERIM, a via  
pública que liga a Avenida Beira-Rio à Rua Ber-  
nardo Horta, passando por um pátio da antiga Fábrica de Tecidos .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 1987



Roberto Valadao Almokdice

Prefeito Municipal

# Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

---

## MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Este Projeto de Lei pretende, na sua essencialidade, homenagear um homem dedicado ao trabalho na sua expressão mais dignificante. Filho de Antônio Perin e Angela Costalonga, nasceu no distrito de Burarama em 12 de setembro de 1933. Casou-se com a Sr<sup>a</sup>. Marilene Silva Perin e teve duas filhas .

Pautou sua vida dentro dos princípios da lealdade, de espírito público e deu exemplo como cidadão, forjando a imagem nos valores mais saudáveis da família brasileira .

Cachoeiro deve a Delvo Arlindo Perin, falecido tragicamente em acidente, no dia 19.02.87, uma homenagem. Uma homenagem que mostrasse seu exemplo para a história e para todos os filhos desta terra que ele tanto amou .

Morreu novo, como morrem os bravos, os corajosos, os que fazem do trabalho a bússola segura para o crescimento e o desenvolvimento de seu país .

Delvo cumpriu o seu dever. Talvez seja, na verdade, a frase que ele escolheria como lápide. Cumpriu seu dever como amigo, como cachoeirense, como cidadão e como trabalhador .

Este Projeto, por fim, tenta devolver à sua memória um preito de justiça. E, por isto, terá a aprovação unânime desta Casa. Delvo será nome da via que iniciará a implantação do sistema viário de nossa cidade, rasgando a Fábrica de Tecidos e unindo a Avenida Beira-Rio à Rua Bernardo Horta .

Atenciosamente

  
Roberto Valadao Almokdice  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N.º 162/87

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

*De acordo pela aprovação*

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 1987

*Nicolau Depes*  
\_\_\_\_\_  
*Edil Nicolau Depes*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE Lei N° 162/87

INICIATIVA: Executivo Municipal

RELATOR: \_\_\_\_\_

P A R E C E R

Pela aprovação da matéria é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 1987.

*Fernando*  
Fernando

*João*  
João

\_\_\_\_\_

# Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

## MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Este Projeto de Lei pretende, na sua essencialidade, homenagear um homem dedicado ao trabalho na sua expressão mais dignificante. Filho de Antônio Perin e Angela Costalonga, nasceu no distrito de Burarama em 12 de setembro de 1933. Casou-se com a Sr<sup>a</sup>. Marilene Silva Perin e teve duas filhas .

Pautou sua vida dentro dos princípios da lealdade, de espírito público e deu exemplo como cidadão, forjando a imagem nos valores mais saudáveis da família brasileira .

Cachoeiro deve a Delvo Arlindo Perin, falecido tragicamente em acidente, no dia 19.02.87, uma homenagem. Uma homenagem que mostrasse seu exemplo para a história e para todos os filhos desta terra que ele tanto amou .

Morreu novo, como morrem os bravos, os corajosos, os que fazem do trabalho a bússola segura para o crescimento e o desenvolvimento de seu país .

Delvo cumpriu o seu dever. Talvez seja, na verdade, a frase que ele escolheria como lápide. Cumpriu seu dever como amigo, como cachoeirense, como cidadão e como trabalhador .

Este Projeto, por fim, tenta devolver à sua memória um preito de justiça. E, por isto, terá a aprovação unânime desta Casa. Delvo será nome da via que iniciará a implantação do sistema viário de nossa cidade, rasgando a Fábrica de Tecidos e unindo a Avenida Beira-Rio à Rua Bernardo Horta .

Atenciosamente

  
Roberto Valadão Almokdice  
Prefeito Municipal

# Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

167  
PROJETO DE LEI Nº 028/87

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Ita-  
pemirim, Estado do Espírito Santo, DE-  
CRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA DELVO ARLINDO PERIM, a via  
pública que liga a Avenida Beira-Rio à Rua Ber-  
nardo Horta, passando por um pátio da antiga Fábrica de Tecidos .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 1987

  
Roberto Valadao Almokdice  
Prefeito Municipal

# Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

## MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores :

Este Projeto de Lei pretende, na sua essencialidade, homenagear um homem dedicado ao trabalho na sua expressão mais dignificante. Filho de Antônio Perin e Angela Costalonga, nasceu no distrito de Burarama em 12 de setembro de 1933. Casou-se com a Sr<sup>ª</sup>. Marilene Silva Perin e teve duas filhas .

Pautou sua vida dentro dos princípios da lealdade, de espírito público e deu exemplo como cidadão, forjando a imagem nos valores mais saudáveis da família brasileira .

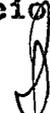
Cachoeiro deve a Delvo Arlindo Perin, falecido tragicamente em acidente, no dia 19.02.87, uma homenagem. Uma homenagem que mostrasse seu exemplo para a história e para todos os filhos desta terra que ele tanto amou .

Morreu novo, como morrem os bravos, os corajosos, os que fazem do trabalho a bússola segura para o crescimento e o desenvolvimento de seu país .

Delvo cumpriu o seu dever. Talvez seja, na verdade, a frase que ele escolheria como lápide. Cumpriu seu dever como amigo, como cachoeirense, como cidadão e como trabalhador .

Este Projeto, por fim, tenta devolver à sua memória um preito de justiça. E, por isto, terá a aprovação unânime desta Casa. Delvo será nome da via que iniciará a implantação do sistema viário de nossa cidade, rasgando a Fábrica de Tecidos e unindo a Avenida Beira-Rio à Rua Bernardo Horta .

Atenciosamente

  
Roberto Valaço Almokdice  
Prefeito Municipal

# Cachoeiro

Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim E.S.

PROJETO DE LEI Nº 62/87

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA DELVO ARLINDO PERIM, a via pública que liga a Avenida Beira-Rio à Rua Bernardo Horta, passando por um pátio da antiga Fábrica de Tecidos .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 1987

  
Roberto Valadão Almokdice  
Prefeito Municipal

DATA  
22/11/87

NUMERO  
159  
762/87

DESTINO:

CÓDIGO:

Maquib - L.P.L - 313RM